



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais, em observância aos princípios da legalidade, da publicidade, da segurança jurídica e da autotutela administrativa, torna pública a presente RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026, publicado em 19 de janeiro de 2026, às fls. 171 da Edição nº 2325 do Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, para fins de correção de erro material, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2026

Prazo de Vigência: 12 de janeiro de 2026 a 11 de janeiro de 2027

Leia-se:

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2026

Prazo de Vigência: 13 de janeiro de 2026 a 12 de janeiro de 2027

Onde se lê:

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021

Leia-se:

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021

A presente retificação possui natureza estritamente formal, limitando-se à correção das datas de assinatura, prazo de vigência e no inciso da fundamentação legal, não implicando qualquer alteração no objeto, no valor contratado, nas condições pactuadas, no regime de execução, nem nos demais elementos essenciais da contratação, permanecendo íntegros e válidos todos os demais dados constantes do extrato originalmente publicado.

Ressalta-se que a correção ora promovida não configura inovação no procedimento administrativo, tampouco compromete a validade ou a eficácia do Contrato nº 003/2026, destinando-se exclusivamente a assegurar a fidedignidade das informações divulgadas e a conformidade do ato administrativo com a realidade fática e documental.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de janeiro de 2026.

Jairo Soares Flauzino.
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte